



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0601-001/2026

O chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, Município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e diante da existência de grande número de veículos circulando nesta urbe na condição de transporte alternativo de passageiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalação da Comissão a ser composta pelos servidores públicos municipais de Chã Preta-Alagoas, **JOSÉ VICENTE DA CRUZ (CPF nº 701.353.714-49)**, **MARIANA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 086.976.504-37)** e **JOSÉ HÉLIO DE VASCONCELOS FERRAZ (CPF nº 495.295.014-04)**, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório circunstanciado do nome de todos os beneficiados pela concessão de alvará para a realização de transporte alternativo de passageiros, informando ainda, a situação em que se encontram os referidos veículos.

Art. 2º - A comissão deverá indicar em relatório a ser confeccionado o nome dos proprietários dos veículos indicados no documento de porte obrigatório, nome dos motoristas responsáveis pela condução do veículo, data do alvará concedido e a sua validade, ano e modelo do veículo, cor, placa, número do chassi, quantidade de passageiros que podem ser transportados e demais dados que entender necessário.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para fazer todo o levantamento e, uma vez concluído, encaminhar relatório pormenorizado ao Secretário Municipal de Administração da cidade de Chã Preta/AL para seu conhecimento e providências que entender necessárias.

Parágrafo Único - A não efetivação do recadastramento, dentro do prazo estabelecido pela Comissão, implicará na imediata suspensão do alvará/concessão, até que seja regularizada a situação cadastral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta, 06 de janeiro de 2026.

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 06 (seis) de janeiro de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos